



ATA

ATA da trigésima nona (39º) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Adimilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve matérias. **ORDEM DO DIA;** Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; constou-se a leitura dos pareceres das comissões ao Projeto nº 001/2023 de 21 de setembro de 2023 em que. "Torna obrigatória a presença de monitor maior de (18) dezoito anos de idade nos veículos utilizados para o serviço de transporte escolar de alunos com até (10) dez anos de idade no sistema municipal/ estadual de ensino". A comissão de constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável ao referido projeto. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, dá parecer favorável ao projeto mencionado. A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social, também dá parecer favorável ao Projeto de nº 001/2023 de 21 de setembro de 2023. Parecer ao Projeto de Resolução 002/2023 de 21 de setembro de 2023, em que "institui tribuna livre na câmara de vereadores de Monte do Carmo/ TO. A comissão de



constituição, legislação, justiça e redação final dá parecer favorável a referida resolução. Em ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer da comissão de constituição, legislação, justiça e redação final, parecer ao Projeto de Resolução 002/2023 de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista. Manifestou-se o autor da resolução, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, menciona que anteriormente tinha no regimento interno a palavra livre ao cidadão que quisesse vir a esta casa, no entanto na atualização do regimento interno, não consta mais essa opção, analisando e fazendo estudos verificou que outras cidades já tem esse projeto, assim pede apoio dos demais pares para que a população possa dentro do regimento interno e em consonância com a lei orgânica, ter essa oportunidade, projeto este que foi uma sugestão de um cidadão, no mais agradeceu. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, parabenizou ao Vereador Jeová Avelino Batista pelo projeto de resolução apresentado, e ressaltou a importância da participação da população na tribuna onde podem estar reivindicando, e reforça que é necessário a participação da comunidade nas sessões, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edwiges cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, fez uma colocação citando que no regimento interno tinha a palavra franca, e que quando a comunidade veio procurar essa casa para ter direito a palavra todos os presidentes sempre usaram o bom senso para ceder a palavra a população, no mais agradeceu pela oportunidade. Encerada a discussão foi posto em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o Projeto de Resolução 02/2023 em sua primeira votação. Em discussão o parecer das comissões. Comissão de constituição, legislação, justiça e redação final. Comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, A comissão de educação, cultura, saúde e assistência social de constituição, legislação, pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2023 de 21 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Aparecido Gonçalves. Manifestou-se o autor do requerimento, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente, menciona que este projeto visa garantir a segurança e o bem estar dos alunos, sabendo que no município já existe esse acompanhamento com monitores o que não é obrigatório, mas o prefeito já vem mantendo esse trabalho, pede apoio dos demais pares para aprovação desse projeto, no mais agradeceu. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino cita que esteve fazendo um estudo sobre



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

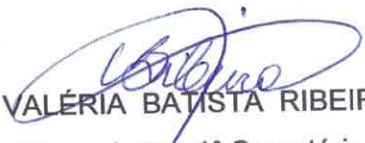
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

esse projeto e apoia o mesmo apoia que os monitores sejam maiores de idade, para maior segurança aos alunos e aos pais, no mais agradeceu pela oportunidade. Encerrada a discursão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias o referido projeto foi aprovado em sua primeira votação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Não houve vereadores inscritos. Manifestou-se o Senhor Presidente cumprimentou a todos os vereadores e vereadora, a todos que assistem pela live, e todos presentes em plenário.

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte três (11/10/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente


VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária


EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário


APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador


JEOVA AVELINO BATISTA

Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador


MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador


WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador